

1
2



3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em 17/09/08.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e oito, às quatorze horas e vinte minutos, na sala própria da Decania, foi realizada a sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, Presentes os Senhores Conselheiros: Prof^a Flora De Paoli Faria, Decana-substituta e Coordenadora de Pós-Graduação do CLA; Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras; Robinson Pereira da Costa, Representante Suplente Téc. Administrativo da Faculdade de Letras; Prof^a Ângela Ancora da Luz, Diretora da Escola de Belas Artes; Prof. Gustavo Rocha Peixoto, Diretor da FAU; Prof^a Cristina Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA; Lídia Torres, Representante Suplente Téc. Administrativo do CLA; Neilton Cardoso, Representante Suplente Téc. Administrativo da FAU; Prof^a Helenise M. Guimarães, Representante Docente da Escola de Belas Artes; Prof. Rafael Marconi, Representante Docente da FAU; Prof^a Sonia Cristina Reis, Representante Docente da FL; Prof^a Helena Gryner, Diretora-Adjunta dos Cursos de Graduação da Faculdade de Letras. Havendo quorum regimental, o Prof. Leo Soares deu início a sessão. Havendo quorum regimental, o Prof. Leo Soares deu início a sessão com a seguinte pauta: **1) Apreciação da Ata da sessão de 28.04.08; 2) Proposta de alteração da composição de Bancas Examinadoras** (sugerida pelo Prof. Gustavo Rocha Peixoto na sessão de 29.08.08). Fazendo uso da palavra, o Prof. Gustavo sugeriu retirar o item de pauta até que seja feita a redação sobre o assunto a ser encaminhado ao CONSUNI; **3) Professor Associado- Representação nos Colegiados Superiores.** Fazendo uso da palavra, a Profa. Flora mencionou a recomendação da Profa. Angela A. Luz sobre a necessidade de encaminhar ao CONSUNI o referido ponto em caráter de urgência. Num aparte, o Prof. Gustavo informou que o Presidente da CPPD, Prof. Leslie havia comentado que mesmo sem respaldo do CONSUNI, algumas unidades já possuem em suas Congregações a representação de Professor Associado. Retomando a palavra, o Prof. Leo sugeriu que o Prof. Gustavo redigisse uma Moção, a ser lida no final da sessão. **4) Comissão Provisória de Avaliação .** Resolução no. 01/2008 – Constitui Comissão Provisória de Avaliação da UFRJ. – O Prof. Leo explicou que a comissão provisória será implantada pelo Conselho Universitário para avaliação permanente das atividades acadêmicas, em especial os cursos de graduação visando o desenvolvimento institucional como instrumento indispensável no Programa de Reestruturação e Expansão. Será constituída de (1) docente da UFRJ indicado pela Reitoria e aprovado pelo CSCE; (7) docentes da UFRJ, sendo (1) por Centro Universitário, indicado pelo respectivo Conselho de Coordenação, e (1) do Fórum de Ciência e Cultura; (6) servidores técnico-administrativos da UFRJ; (3) estudantes de graduação, indicados pelo DCE; (3) estudantes de pós-graduação, indicados pela Associação de Pós-Graduandos da Universidade; (1) representante externo, de notório saber na área de educação, nomeado pelo Reitor, a partir de lista tríplice apresentada pelo CSCE. A seguir, colocou o assunto em discussão. Pedindo a palavra, o Prof. Ronaldo Lima Lins disse que no seu entendimento esta decisão não

51 poderia ser tomada sem consultar a unidade e aprovar na Congregação apesar
52 entendesse a urgência. Os demais conselheiros concordaram com a posição do Diretor
53 da Faculdade de Letras e foi sugerido uma sessão extraordinária do Conselho de
54 Centro para o dia 01/10/08 às 14h:00 para homologação da indicação do
55 representante do Centro na Comissão Provisória de Avaliação do Conselho
56 Universitário. **5) Propostas de abertura de vagas para a Classe de Professor**
57 **Titular e documento do CEG- redistribuição de vagas docentes para expansão.**
58 Fazendo uso da palavra a Profa. Flora lembrou que este assunto havia sido levantado
59 na última sessão do Conselho de Centro. Na solicitação do CEG, dentro do programa
60 de expansão da UFRJ não está prevista alocação de vagas para a categoria de
61 Professor Titular. esta forma a discussão de vagas para Professor Titular nem sequer foi
62 cogitada no programa de expansão da UFRJ. As vagas são necessárias para as novas
63 turmas criadas, esta discussão foi uma reivindicação do Conselho de Centro na reunião
64 passada. Nós tivemos uma sobreposição de documentos enviados pela Reitoria. Um
65 documento foi enviado para aproveitamento, ou não, das vagas de Professor
66 Substituto não renováveis para o ano de 2009 A necessidade de vagas para a
67 categoria de Professor Titular foram levantadas pelos Professores Luiz Edmundo,
68 Prof. Gustavo Rocha e Profa. Angela A. da Luz. Finalizando, indagou qual
69 encaminhamento o Conselho de Centro deveria dar ao referido assunto. O Conselho
70 indicou o nome da Profa. Sonia Reis para elaborar uma moção a ser trazida na próxima
71 sessão, indicando a necessidade de vagas para Professor Titular a ser encaminhada ao
72 Conselho Universitário. **6) Indicação de candidatos docentes para representar o**
73 **CLA no CEPG. Mandato 2008-2011. Composição Atual: Profs: Cybele Vidal**
74 **Neto Fernandes-efetivo EBA; Marcelo Verzoni, Suplente/EM; Maria Carlota**
75 **Rosa, Efetivo/FL; Mônica Santos Salgado, Suplente FAU.** Sobre o assunto, o
76 Prof. Leo Soares sugeriu que fosse mantido o acordo de cavalheiros visando contemplar
77 todas as unidades, colocou o assunto em discussão. Inscrito, o Prof. Gustavo lembrou
78 que o acordo de cavalheiros não funcionou quando das eleições do CEG em função do
79 grande número de inscritos e o Conselho deveria pensar sobre esta possibilidade. O
80 ideal seria a constituição de chapas e no caso de não haver inscritos, o Conselho
81 resolveria de outra forma. Pedindo um aparte, a Profª Angela A. da Luz disse que a
82 grande problemática é conseguir atrair as pessoas com o perfil adequado para
83 representar o Centro no Conselho de Ensino de Pós. De um modo geral, são comissões
84 trabalhosas e se reúnem sistematicamente. Não pode ser uma pessoa que depois
85 comece a faltar como tem acontecido ultimamente e o Centro fique sem a sua
86 representação. Inscrito, o Prof. Ronaldo disse que concordava com o Prof. Gustavo no
87 formato de composição de chapas entre a Faculdade de Letras e a FAU /Escola de
88 Belas Artes e Escola de Música. A seguir, o Professor Leo colocou a proposta dos
89 Conselheiros em votação e também o calendário. O Conselho deliberou pela
90 constituição de chapas. Ao inscrever-se, o candidato estaria ciente da condição de sua
91 representação como membro efetivo ou suplente. Calendário: Inscrições na Decania no
92 período de 29/09/08 a 10/10/08 no horário de 10h00 as 16h00. Divulgação da eleição
93 pelas unidades no período de 13/10/08 a 17/10/08. Período da eleição: 20 a 23/10/08
94 com a sua apuração na Decania no dia 24/10/08 às 14:00h **7) Proc.nº 032668/08-**
95 **00-FAU. Progressão funcional de Professor Associado I para Associado II.**
96 **Interessada: Maria Ligia Fortes Sanches – Submetido, o plenário homologou o**
97 **parecer favorável da Congregação da FAU; 8) Proc.nº 032671/08-07- FAU.**
98 **Progressão funcional de Professor Associado I para Associado II.**
99 **Interessada: Maria Ângela Dias. Submetido à apreciação, o plenário aprovou o**
100 **parecer favorável da Congregação da FAU. 9) Proc.nº 030508/08-05- FL.**
101 **Rematrícula. Interessada: Maria de Fátima de Almeida Oliva. Relator:**
102 **Prof. Raphael Marconi. O relator aprovou o pedido da aluna condicionado ao**
103 **termo de compromisso constando pela COAA, o período para a integralização**

104 do curso e no caso do não cumprimento pela aluna, a sua matrícula poderia
105 ser novamente cancelada. Submetido, o parecer do relator foi aprovado por
106 unanimidade. 10) Proc.nº 030495/08-05- FL. Rematrícula de matrícula
107 cancelada. Interessada: Martha de Melo Aniceto. Relator: Prof.Raphael
108 Marconi. Submetido, o parecer favorável do relator foi aprovado por
109 unanimidade. 11) Proc.nº 02764808-79- FL. Pedido de rematrícula da aluna
110 Solange Gomes de Oliveira. Relator: Prof.Raphael Marconi Submetido, o
111 parecer contrário do relator foi aprovado por unanimidade. 12) Proc.nº
112 033941/08-15 – FL. Pedido de Rematrícula da aluna Lucilei Maciel Silva.
113 Relatora: Profª Helenise Guimarães. Submetido, o parecer favorável da
114 relatora foi aprovado por unanimidade. 13) Proc.nº 022292/08-72. Pedido de
115 rematrícula do aluno Richard Porciano Gaze- FL. Relatora: Profª Helenise
116 Guimarães. Submetido, o parecer contrário da relatora foi aprovado por
117 unanimidade. 14) Proc.nº 027290/08-24- FL. Pedido de rematrícula da aluna
118 Patrícia Bastos. Submetido, o parecer favorável da relatora foi aprovado por
119 unanimidade. **HOMOLOGAÇÕES** 1)Proc. nº 040712/08/48 RICARDO VILAR ARQ. E
120 URBANISMO / FAU – Convênio estágio;2)Proc. nº 040713/08-00 – TERRA BRASIL
121 ARTE PESQ. E RESTAURO / FAU – Convênio estágio; 3)Proc. nº 040716/08-07 –
122 STATUS CONST. E EMPREENDIMENTOS / FAU – Convênio estágio;4) Proc. nº
123 040717/08-61 – DELTA-SUL COM. E REPRESENTAÇÕES / FAU – Convênio estágio;5)
124 Proc. nº 040719/08-97 – ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA / FAU – Convênio
125 estágio;6)Proc. nº 040720/08-76 – PBS ARQUITET. E PLANEJAMENTO / FAU–Convênio
126 estágio; 7)Proc. nº 040723/08-64 – MOVLE ARQ. PAISAGISMO E URBANISMO– FAU –
127 Convênio estágio; 8) Proc. nº 040724/08-27 – SUAREZ E DIEGUES ARQ
128 CONSULTORIA / FAU – Convênio estágio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi
129 encerrada. E, para constar, eu, Alice Marques da Costa, lavrei a presente Ata.x.x.x.x.x

130

131

132

ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31.10.08